

# Inteligência Artificial no Âmbito da Administração Pública Municipal

Inovação, Eficiência e Regulação.



  
**ESCOLA DE GESTÃO  
DOS SERVIDORES**

2ª Edição

 **28/05/26**

14h - Abertura e  
início das palestras

 Centro de Eventos  
Antônio Dias

[Programação →](#)

 **PORTÃO**

Portão – 2026.



2ª Edição



15h - "IA na Gestão Pública: Inovação, Eficiência e Regulação"

Palestrante: **Newton Moraes**

Data Protection Officer (DPO), da Cidade de Porto Alegre, RS. Mestre em Direito pela FMP/RS. Especialista em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade pela Universidade de Coimbra, Portugal. Especialista em Direito Público pela FMP/RS, Professor de Direito Constitucional e Direito Administrativo no curso de Direito da UNIFTEC, Advogado licenciado, palestrante e consultor sobre temas como regulação da utilização de inteligência artificial, LGPD e Neurodireitos.

 Centro de Eventos Antônio Dias



Escritório de Prevenção  
às Violências



PREFEITURA

A gente **trabalha.**  
A vida **melhora.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO



PREFEITURA

A gente **trabalha.**  
A vida **melhora.**

# IA: Problema ou Solução?

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO



PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.





Proteção de Dados Pessoais e Privacidade como

## Critério Ético-Normativo para o Uso da IA na Administração Pública.

(...) a LGPD estabelece princípios fundamentais que devem orientar o uso ético e responsável da IA na Administração Pública.

**PROIBIR ? NÃO!**

**REGULAR !!**

Diversas iniciativas têm sido adotadas para regulamentar o uso da IA na Administração Pública, visando assegurar a conformidade com a LGPD e promover a ética no uso dessas tecnologias.

# IA como instrumento de inovação pública

Não se trata de bloquear a tecnologia. Trata-se de usá-la melhor, com finalidade pública e responsabilidade.

**A Administração Pública pode usar IA para entregar serviços mais rápidos, inteligentes e acessíveis.**

## Serviços ao cidadão

Triagem de demandas, orientação inicial e redução de filas.

## Rotinas internas

Resumos, minutas, organização documental e tarefas repetitivas.

## Gestão por dados

Identificação de padrões, prioridades, riscos e evidências.

## Servidor valorizado

Mais tempo para análise, escuta, decisão e atuação finalística.

**Inovação não é ausência de regras. É transformação com confiança pública.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

# Eficiência administrativa com IA

A IA deve ampliar a capacidade do servidor, não substituir responsabilidade, motivação e julgamento humano.

1

## Automatizar o repetitivo

classificar, resumir, comparar versões e organizar informações

2

## Apoiar decisões melhores

signalizar riscos, inconsistências, prioridades e evidências

3

## Qualificar políticas públicas

aprimorar diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação

**IA sugere.  
O servidor decide.**

**Eficiência legítima exige  
legalidade, segurança  
e responsabilidade.**

**A boa governança transforma IA em produtividade,  
qualidade e legitimidade.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

# Governança habilita inovação

Usar IA com governança é acelerar com segurança, reduzir improviso e proteger o interesse público.

O desafio não é escolher entre inovação e controle.  
É construir inovação controlável, auditável e confiável.

## Finalidade pública

melhorar serviços e resolver problemas reais

## Segurança e LGPD

proteger dados, documentos e fluxos decisórios

## Transparência

explicar quando, como e para que a IA é usada

## Supervisão humana

manter validação e responsabilidade com pessoas

## Capacitação

preparar servidores para uso criterioso

**IA com governança, eficiência e responsabilidade.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

(...) nunca tivemos tanto acesso à informação..

— e talvez nunca estivemos tão perdidos  
quando o tema é a regulação da inteligência  
artificial.



Delegamos:

- decisões a algoritmos,
- afetos a assistentes virtuais e apps de relacionamentos,
- diagnósticos a redes neurais.

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.



Com a Inteligência Artificial..

Nossos desejos são antecipados,

Nossas escolhas, sugeridas,

Nossa liberdade, prevista.

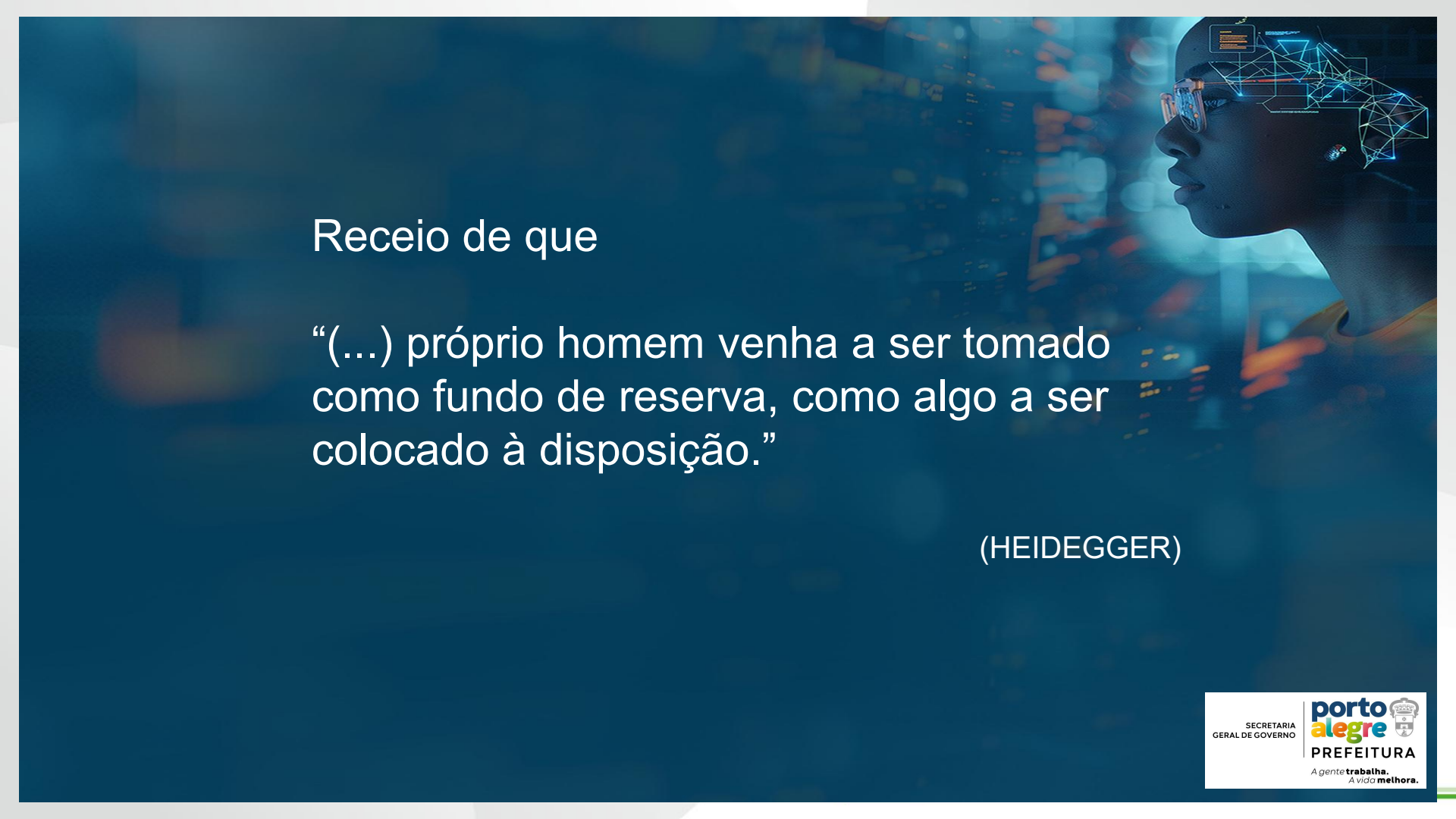
SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre



PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.



Receio de que

“(...) próprio homem venha a ser tomado como fundo de reserva, como algo a ser colocado à disposição.”

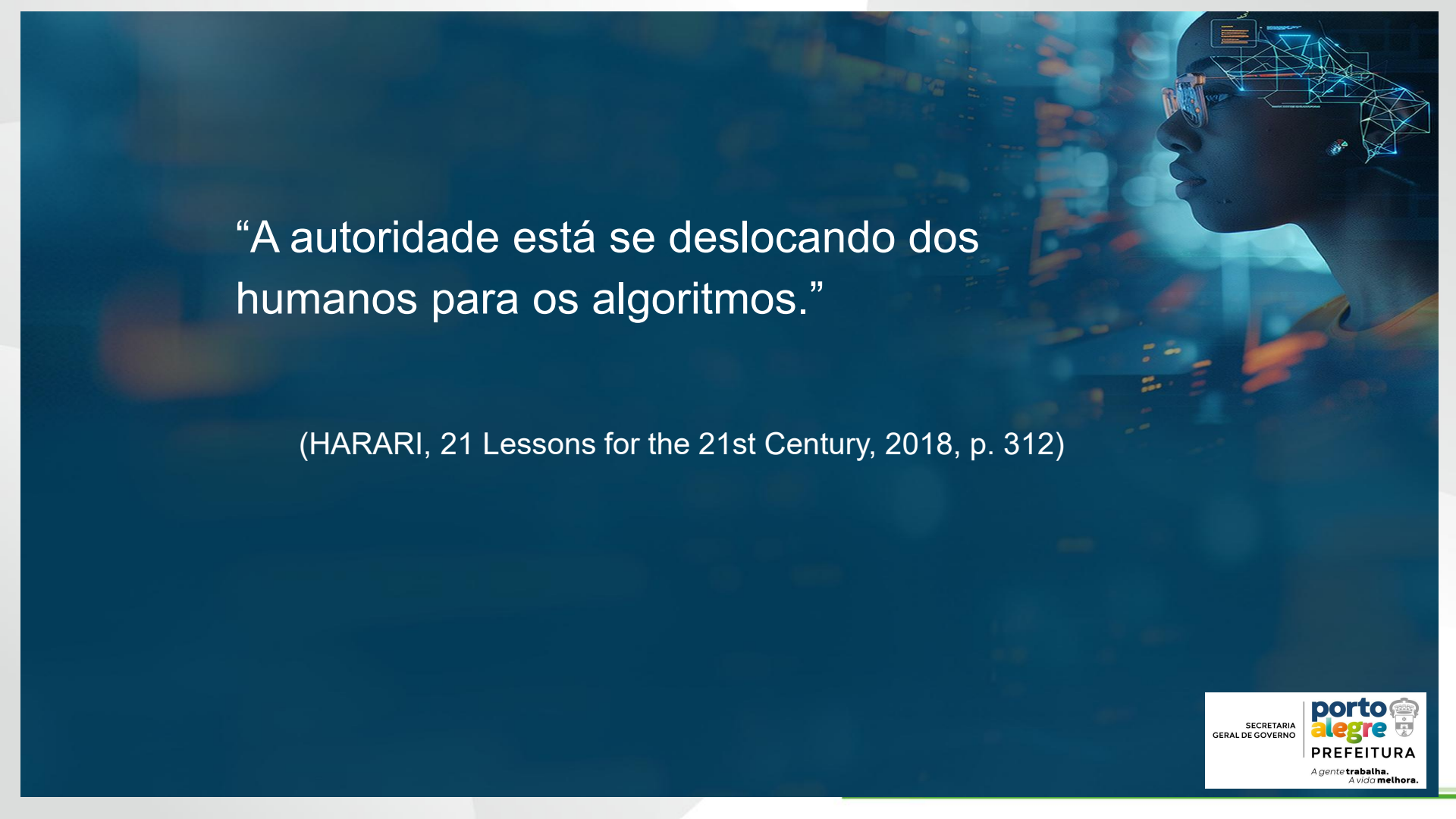
(HEIDEGGER)

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.



“A autoridade está se deslocando dos humanos para os algoritmos.”

(HARARI, 21 Lessons for the 21st Century, 2018, p. 312)

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO



PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.



Resta-nos aquilo que nenhum algoritmo pode calcular:

- O silêncio que antecede uma decisão ética;
- A demora de quem pensa antes de agir;
- E, sobretudo, a escuta daquilo que nos constitui —  
o SER.



# O que é Inteligência Artificial?

## Definição

Sistema computacional capaz de simular comportamentos inteligentes, como raciocínio, percepção, tomada de decisão e linguagem natural.

## Características

Capacidade de aprender com dados, adaptar-se a novas situações e resolver problemas complexos.

**Professora Dra. Ana Mauriceia Castellani**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

# Busca de Padrões Ocultos

## Exploração de Dados

Análise inicial sem direcionamento

## Refinamento Contínuo

Ajuste com novos dados



## Identificação de Correlações

Descoberta de relações não óbvias

## Modelagem Preditiva

Criação de modelos baseados em padrões

A IA descobre sozinha relações entre variáveis, incluindo correlações complexas não visíveis ao olho humano ou pela estatística tradicional.

**Professora Dra. Ana Mauriceia Castellani**

# Alucinações: O Problema das Falsas Informações

Sistemas de IA podem gerar informações que, embora pareçam convincentes, são incorretas ou inventadas.

Entender suas causas é de suma importância para a aplicação responsável.

## O Que São?

Conteúdo plausível, mas factualmente incorreto ou sem sentido, produzido por modelos de IA, sem base nos dados de treinamento.

## Por Que Acontecem?

Resultam de dados insuficientes ou ambíguos, complexidade do modelo e otimização para fluidez em vez de precisão factual.

Professora Dra. Ana Mauriceia Castellani

# Vieses Algorítmicos

Sistemas de IA podem, inadvertidamente, reproduzir e até amplificar preconceitos presentes nos dados. É crucial entender o que são e como mitigar seus efeitos.

## O Que São?

Erros sistemáticos que levam a resultados injustos ou discriminatórios, muitas vezes refletindo desigualdades sociais nos dados.

## Origens

Causados por dados de treinamento enviesados, algoritmos mal construídos ou a falta de representatividade em grupos específicos.

## Consequências

Podem gerar exclusão, reforçar estereótipos e afetar negativamente decisões em áreas como saúde, emprego e justiça.



**Professora Dra. Ana Mauriceia Castellani**

## Possibilidades futuras

Aplicação	Descrição	Desafios e Riscos
<b>Assistentes Virtuais para Atendimento ao Cidadão</b>	Chatbots avançados que atendem dúvidas, agendam serviços e orientam processos.	Necessidade de garantir precisão das respostas e inclusão digital para todos os cidadãos.
<b>Gestão Inteligente de Trânsito</b>	Sistemas que analisam dados em tempo real para controlar semáforos, prever congestionamentos e otimizar rotas.	Proteção de dados de localização, transparência nas decisões automáticas e impacto social.
<b>Monitoramento Ambiental</b>	IA para detectar desmatamento, poluição e mudanças climáticas usando imagens e sensores.	Custo e complexidade da implementação, além do uso responsável e ético dos dados coletados.
<b>Previsão de Demanda em Saúde Pública</b>	Análise de dados para antecipar surtos, organizar recursos e otimizar atendimentos.	Dados sensíveis exigem proteção rigorosa, além de garantir que as previsões não prejudiquem grupos vulneráveis.
<b>Automação da Gestão de Documentos</b>	IA para organizar, classificar e responder documentos e processos burocráticos internos.	Risco de erros em processos críticos e necessidade de supervisão humana constante.
<b>Análise de Dados para Políticas Públicas</b>	IA para avaliar impacto de políticas, identificar necessidades e simular cenários futuros.	Transparência nos modelos e dados usados, além de evitar vieses que comprometam decisões.
<b>Segurança Pública Inteligente</b>	Análise preditiva para direcionar policiamento e prevenir crimes com base em padrões históricos.	Questões éticas e de privacidade, risco de discriminação e reforço de preconceitos.
<b>Transparência e Combate à Corrupção</b>	IA para detectar irregularidades, analisar contratos e monitorar gastos públicos.	Garantir que os sistemas sejam auditáveis e não causem falsas acusações ou perseguições.
<b>Educação Personalizada</b>	Plataformas de IA que adaptam conteúdos e metodologias conforme o perfil de cada aluno.	Inclusão digital, qualidade dos dados e proteção de informações pessoais dos estudantes.
<b>Participação e Engajamento Cidadão</b>	Sistemas que analisam opiniões e promovem consultas públicas digitais para maior participação.	Moderação de fake news, segurança das informações e representatividade real das opiniões coletadas.

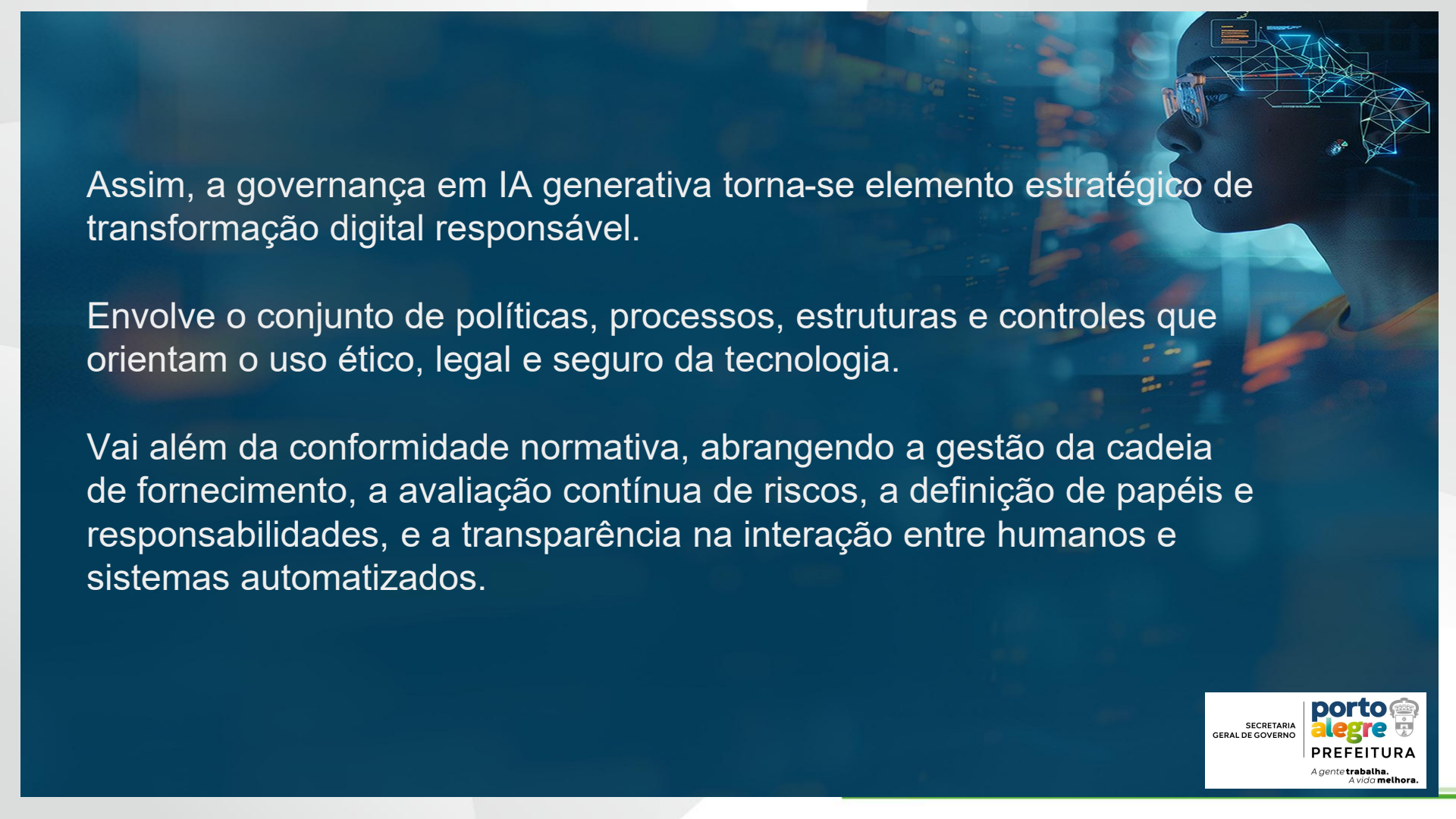
Professora Dra. Ana Mauriceia Castellani

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.



Assim, a governança em IA generativa torna-se elemento estratégico de transformação digital responsável.

Envolve o conjunto de políticas, processos, estruturas e controles que orientam o uso ético, legal e seguro da tecnologia.

Vai além da conformidade normativa, abrangendo a gestão da cadeia de fornecimento, a avaliação contínua de riscos, a definição de papéis e responsabilidades, e a transparência na interação entre humanos e sistemas automatizados.

# Principais Pilares da Governança Técnica da IA



## Transparência

Explicar as decisões da IA em linguagem simples, mostrando o "porquê" por trás das recomendações ou resultados.



## Responsabilidade

Definir claramente quem é responsável por garantir o comportamento ético e legal da IA, especialmente em caso de falhas ou danos.



## Auditoria

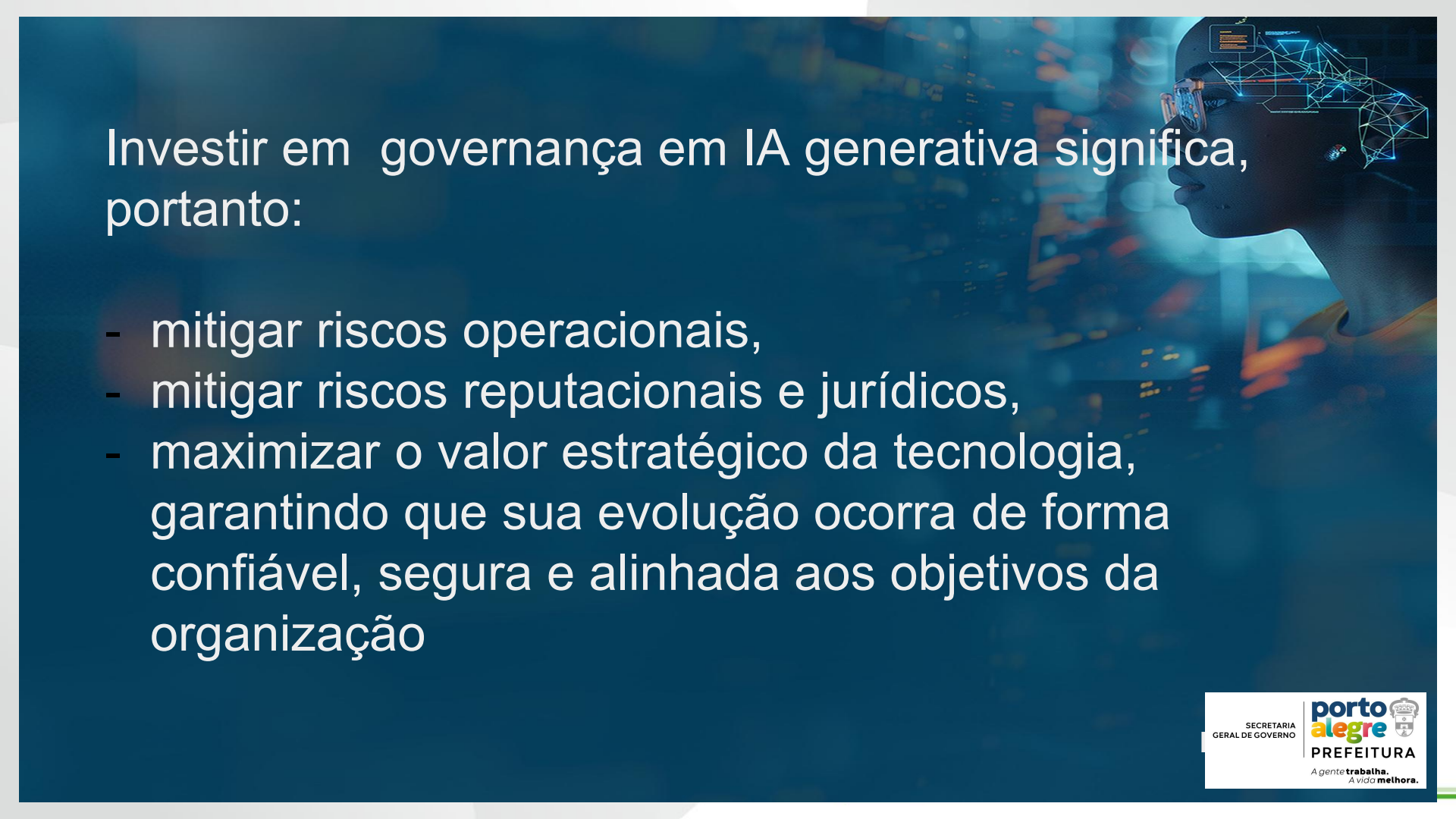
Verificar regularmente se o sistema de IA está funcionando corretamente, sem vieses ocultos e em conformidade com as políticas.



## Segurança dos Dados

Proteger as informações que alimentam a IA contra vazamentos, uso indevido e acesso não autorizado, garantindo a privacidade e integridade.





Investir em governança em IA generativa significa, portanto:

- mitigar riscos operacionais,
- mitigar riscos reputacionais e jurídicos,
- maximizar o valor estratégico da tecnologia, garantindo que sua evolução ocorra de forma confiável, segura e alinhada aos objetivos da organização

# Mitigação de Riscos e Alinhamento à LGPD - Estratégias



## Revisão e Vieses

Revisão constante dos sistemas para identificar e reduzir vieses algorítmicos.



## Transparência

Transparência com usuários sobre quando estão interagindo com sistemas de IA.

3

## Consentimento

Obtenção de consentimento claro e informado para uso de dados pessoais.



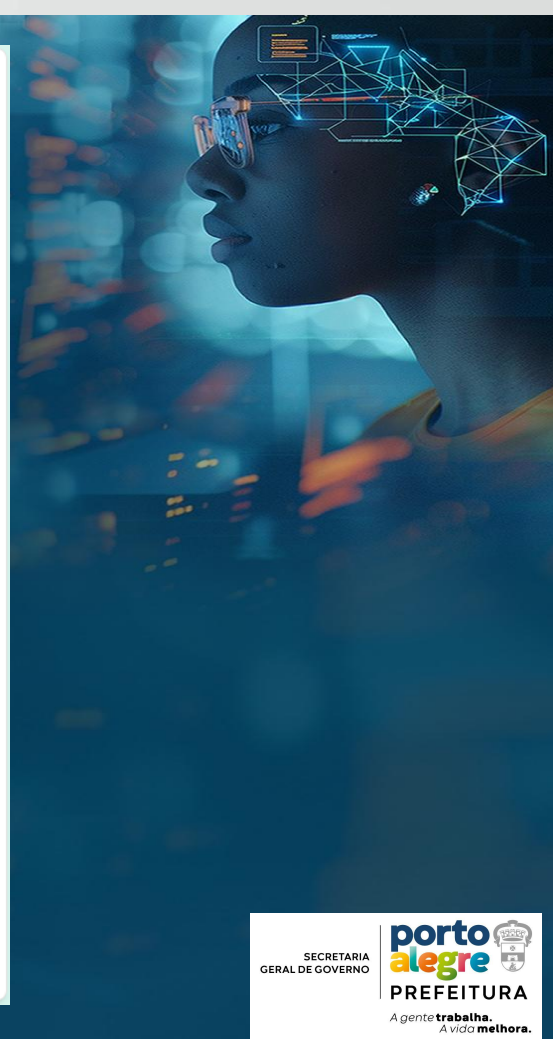
## Verificação Humana

Implementação de processos de verificação e supervisão humana em decisões críticas.



## Alinhamento LGPD

Garantir o alinhamento total com a LGPD em todas as etapas de desenvolvimento e uso da IA.



SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

## RISCOS MAIS COMUNS:

Jurídicos, operacionais, reputacionais e éticos — ampliados por sua complexidade, autonomia e capacidade de gerar conteúdo em escala.

Podem surgir:

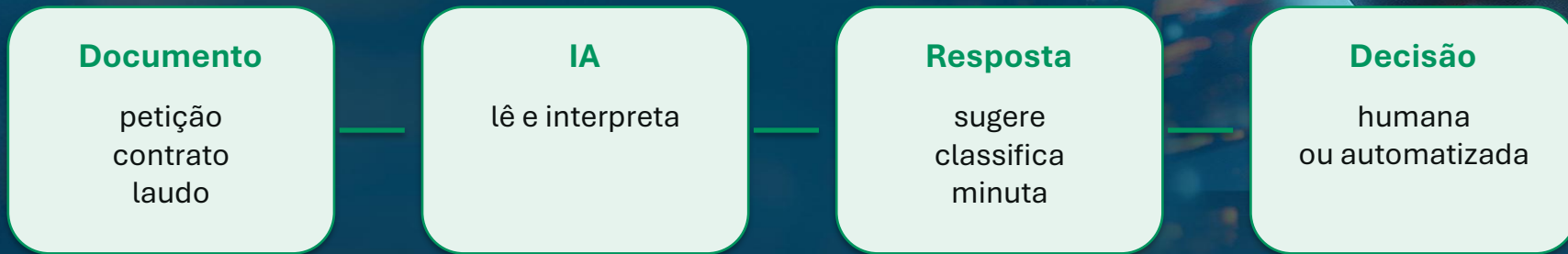
- Na concepção do sistema (ex: viés nos dados de treino);
- Durante o uso (ex: alucinações ou vazamentos);
- Por ação humana, pela IA ou pela interação entre ambos;
- De forma intencional ou não.

# Prompt Injection e governança segura da IA

O ataque invisível que pode transformar documentos, e-mails, formulários, petições e relatórios em comandos contra sistemas de inteligência artificial.

# Por que isso interessa ao servidor público?

IA generativa já lê, resume, classifica, sugere e organiza informações administrativas.



**Quando a IA passa a interpretar documentos, o próprio documento vira superfície de ataque.**

Para a Administração Pública, isso envolve integridade do processo, proteção de dados, segurança institucional, motivação dos atos e confiança do cidadão.

# Prompt injection atinge os três pilares da segurança

Confidencialidade, integridade e disponibilidade deixam de ser apenas temas de infraestrutura.

## Confidencialidade

Revelação de dados pessoais, prompts internos, documentos sigilosos e informações estratégicas.

## Integridade

Manipulação de respostas, triagens, minutas, pareceres, rankings e análises automatizadas.

## Disponibilidade

Consumo excessivo, loops, bloqueios, degradação do serviço ou acionamentos indevidos.

**O ataque não mira apenas o sistema. Mira a interpretação da IA.**

# O que é prompt injection?

É a tentativa de manipular o comportamento de um modelo de IA por meio de instruções inseridas em textos, arquivos, páginas, formulários ou documentos processados pelo sistema.

**Direto:** quando o usuário escreve a instrução maliciosa.

**Indireto:** o comando está escondido em documento, e-mail, formulário, site, PDF ou base de conhecimento.

**O risco aumenta quando a IA está conectada a sistemas internos, APIs, banco de dados, e-mail, agenda, protocolo ou gestão documental.**

Fontes: NIST CSRC, “prompt injection”;  
OWASP LLM01:2025 Prompt Injection.

# O alerta já chegou ao setor público brasileiro

Casos no Judiciário mostram que o risco saiu do laboratório e chegou aos processos reais.

## Justiça do Trabalho no Pará

Comandos ocultos em petição tentaram influenciar ferramenta de IA.

O sistema emitiu alerta, bloqueou o conteúdo suspeito e a decisão final ficou com o magistrado.

## STJ Logos

O STJ informou que tentativas de prompt injection em petições e recursos seriam investigadas.

O sistema foi estruturado com comandos para neutralizar esse tipo de manipulação.

**Lição para municípios: IA pode apoiar, mas não substituir a responsabilidade humana, a segurança do fluxo e a rastreabilidade do processo.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

# Casos internacionais reforçam o risco

Não é apenas um problema judicial. A ameaça já aparece em IA corporativa, CRM, e-mail e agentes conectados.

## EchoLeak Microsoft 365 Copilot

Explorou prompt injection zero-click por e-mail preparado, com potencial de exfiltração de dados corporativos.

## ForcedLeak Salesforce Agentforce

Cadeia crítica em agente de IA poderia expor dados sensíveis de CRM por injeção indireta em formulário.

## ShareLeak Copilot Studio

Formulário SharePoint manipulado podia inserir falsa instrução de sistema no contexto do agente.

**Quando a IA lê e-mails, formulários, documentos e bases internas, qualquer entrada pode virar canal de manipulação.**

Fontes: arXiv, EchoLeak/CVE-2025-32711; Noma Labs, ForcedLeak; VentureBeat/Capsule Security, ShareLeak.

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida melhora.

# Onde o risco aparece na Administração Municipal?

Qualquer fluxo documental pode virar canal de manipulação semântica.

## Protocolo e processos

requerimentos, recursos,  
petições administrativas

## RH

currículos, avaliações,  
documentos funcionais

## Saúde

prontuários, laudos,  
relatos de pacientes

## Engenharia

memoriais, relatórios,  
projetos e inspeções

## Finanças

notas, contratos, fraudes,  
pagamentos

## Licitações

propostas, habilitação,  
impugnações e pareceres

Quanto mais a IA estiver integrada a sistemas internos,  
maior deve ser o controle sobre documentos, bases, permissões e saídas.

# On-premises não elimina o risco

O servidor pode estar dentro da organização. O comando malicioso pode entrar pela linguagem.

## O que melhora

- reduz dependência externa
- fortalece controle de infraestrutura
- mitiga riscos de transferência internacional
- melhora soberania informacional

## O que permanece

- documentos contaminados
- bases RAG adulteradas
- e-mails, PDFs e tickets maliciosos
- permissões excessivas e pouca auditoria

**Modelo local não é sinônimo de modelo seguro.**

**Segurança depende de arquitetura, governança, logs, filtros, segregação e supervisão humana.**

# Zero trust semântico

Nenhum conteúdo externo deve ser automaticamente confiável para orientar o comportamento da IA.

Trate documentos, anexos, e-mails, formulários, páginas e bases internas como entradas não confiáveis até validação.

**Separar**  
dados de instruções

**Sanitizar**  
arquivos e anexos

**Limitar**  
privilégios da IA

**Registrar**  
logs e trilhas

**Validar**  
saídas críticas

**Regra prática: a IA pode apoiar a análise, mas não deve receber confiança operacional irrestrita.**

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

# Governança mínima para uso de IA

Combinar pessoas, processos, tecnologia e responsabilidade.

1 Inventário de usos de IA

2 Classificação de risco e criticidade

3 Política de uso aceitável

4 Revisão contratual e fornecedores

5 Logs, auditoria e rastreabilidade

6 Capacitação e supervisão humana

**Governança é a condição para usar IA com segurança, legitimidade e confiança pública.**

# LGPD, DPO e governança da informação

A proteção de dados deve articular tecnologia, segurança, gestão e decisão institucional.

## LGPD

Art. 6º: segurança, prevenção, necessidade e prestação de contas

Art. 46: medidas técnicas e administrativas de proteção

## DPO

Não substitui CISO, TI, gestão ou jurídico.

Articula áreas e ajuda a traduzir risco técnico em governança institucional.

## Integração

Segurança da informação  
TI  
Jurídico  
Compliance  
Auditoria  
Áreas finalísticas  
Alta administração

**Quando a IA trata dados, documentos e decisões, a governança da informação passa a ser assunto de toda a organização.**

# Regras práticas para servidores

Uso responsável da IA na Administração Pública Municipal.

## Não inserir

dados pessoais, dados sensíveis ou documentos sigilosos em ferramentas não autorizadas.

## Não confiar

em respostas de IA sem conferência humana, especialmente em atos, minutas e análises de impacto.

## Não automatizar

decisões com impacto sobre direitos, benefícios, tributos, saúde, contratos ou sanções.

## Registrar e reportar

respostas estranhas, instruções ocultas, comportamento anômalo ou suspeita de manipulação.

**A IA apoia.**

**O servidor decide, valida, contextualiza e responde institucionalmente.**

# Antes de usar IA em um fluxo administrativo



Cinco perguntas que evitam riscos desnecessários.

- 1 Quais dados serão inseridos ou acessados?
- 2 Há dados pessoais, sensíveis ou sigilosos?
- 3 A ferramenta é autorizada e contratualmente segura?
- 4 A saída da IA será validada por pessoa responsável?
- 5 Há registro, rastreabilidade e forma de contestação?

**Se a resposta a qualquer pergunta for incerta, o uso precisa de avaliação de risco antes da implantação.**

# IA generativa sem governança é exposição institucional.

IA sem segurança da informação é superfície de ataque.

IA sem proteção de dados é risco regulatório.

IA sem supervisão humana é fragilidade decisória.

**Prompt injection: documentos como armas de ataque.**

RISCO	DESCRIÇÃO	MITIGAÇÕES
<b>Alucinação</b>	Respostas falsas ou imprecisas geradas com aparente segurança.	Revisão humana, alertas ao usuário, uso em tarefas de baixo risco.
<b>Viés e discriminação</b>	Reforço de estereótipos ou decisões injustas com base nos dados ou nos padrões aprendidos.	Curadoria de dados, testes de equidade, diversidade nas equipes.
<b>Violação de direitos autorais</b>	Uso de obras protegidas no treino ou reprodução nos outputs.	Transparência sobre fontes, cláusulas contratuais, checagem de similaridade.
<b>Opacidade (black box)</b>	Falta de explicação clara sobre como a IA toma decisões.	IA explicável, documentação técnica, direito à explicação e revisão humana.
<b>Cibersegurança</b>	Falhas ou ataques que exploram vulnerabilidades técnicas.	Segurança desde o design, testes contínuos, controle de integrações.
<b>Exposição de segredos de negócio</b>	Risco de uso, retenção ou reprocessamento de informações estratégicas inseridas na IA.	Regras internas claras, cláusulas contratuais, bloqueio de retreinamento.
<b>Proteção de dados pessoais</b>	Tratamento inadequado de dados pessoais, reidentificação, vazamentos.	Governança de dados, conformidade com a LGPD e anonimização, quando possível.
<b>Desinformação</b>	Criação ou amplificação de conteúdo falso com aparência legítima.	Etiquetagem, validação humana, uso ético nos canais institucionais.
<b>Dependência tecnológica (lock-in)</b>	Vinculação excessiva a um fornecedor de IA.	Cláusulas de reversibilidade, interoperabilidade, avaliação de continuidade.
<b>Delegação excessiva</b>	Redução indevida do julgamento humano em decisões críticas.	Supervisão humana obrigatória, capacitação, definição de limites.



# Regular!

# Em Porto Alegre:

## Referência municipal de governança em IA:

Experiências como a de Porto Alegre demonstram que a regulação local pode estabelecer diretrizes de uso responsável, ético, transparente e seguro de sistemas de inteligência artificial na Administração Pública Direta e Indireta.

Para Portão, a agenda deve combinar inovação, segurança da informação, proteção de dados pessoais, supervisão humana e capacitação dos servidores.

Pesquisar no Menu

Acompanhamento Especial

Administração

Base de Conhecimento

Blocos

Contatos

Controle de Prazos

Controle de Processos

Estatísticas

Favoritos

Grupos

Iniciar Processo

Inspecção Administrativa

Marcadores

123 Painel de Controle

Pesquisa

- 24.0.000140172-2
- Despacho Orientação 201/2024 (271) (313603)
- Despacho Minuta PL (32382654) GS-SM
- Despacho Minuta de justificativa (32383222)
- Apresentação (32787882) LGPD-GP
- Apresentação UE - União Europeia (32788042)
- Lei Norma União Europeia (32788325) GS-SM
- Informação Brasil - Senado Federal (32788663)
- Minuta Minuta Texto aprovado pelo Senado Fe
- Instrução Normativa PGM POA (32789177) GS-SM
- Lei Curitiba, PR. (32789248) LGPD-GP
- Anexo Riscos IA (32789297) LGPD-GP
- Despacho 32795440 LGPD-GP
- Despacho Encaminhamento (32809808) GS-SM
- Resolução CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- Despacho PGDIM e documentos complementa
- Lei (32983562) LGPD-GP
- Despacho Encaminhamento (33058337) GS-SM
- Despacho 33075576 ASSETEC-SMPG



centros de pesquisa, por meio de audiências públicas e consultas populares.

§ 4º O Poder Executivo deverá publicar o Plano de Ação em plataforma digital acessível, garantindo a transparência e a possibilidade de supervisão pela sociedade.

§ 5º Os resultados obtidos com a implementação do Plano de Ação deverão ser apresentados anualmente em relatório público, destacando avanços, desafios e ajustes necessários.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Newton de Lavra Pinto Moraes, Chefe de Unidade**, em 29/11/2024, às 00:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31360330** e o código CRC **476F3FB2**.

24.0.000140172-2

31360330v2

Criado por [newton.moraes](#), versão 2 por [newton.moraes](#) em 29/11/2024 00:43:18.

Pesquisar no Menu

- Acompanhamento Especial
- Administração
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo
- Inspeção Administrativa
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa

- Despacho 34592298 GS-SMTC
- Despacho 34868654 CTLEGIS-SMGG
- Despacho 34871755 GS-SMTC
- Despacho 34879861 LGPD-GP
- Minuta (34880049) LGPD-GP
- III
- Manifestação 35141674 CTLEGIS-SMGG
- Minuta de Projeto de Lei (35148385) CTLEGIS
- Despacho 35148543 DAL-SMGG
- Ofício 3075 + PLE 046/25 (35171929) REL-SI
- Email 35175039 REL-SMGG
- Anexo RE Of. 3075 + PLE 046-25 (35176801)
- Despacho 35176813** REL-SMGG
- Despacho 35178248 ASSETEC-SMPG
- Despacho 38496024 GT LGPD-SMGG

Consultar Andamento



Abrir documento em nova aba



**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG  
DESPACHO**

Prezados,

Encaminho este expediente com os protocolos [35175039](#) (envio) e [35176801](#) (recebimento) junto à Câmara Municipal de Vereadores para a sua ciência.

At.te.,

*Redação Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Guerreiro Nunes**.



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**

**REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG**

Ofício - nº 3075 / 2025

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

Senhora Presidente:

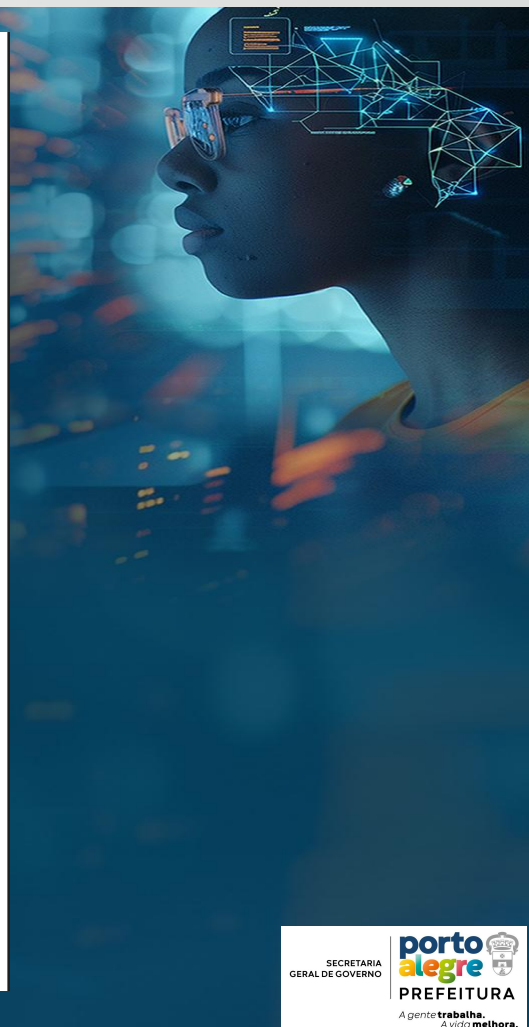
Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelos inc. IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei dispõe sobre a governança, o uso ético e transparente da Inteligência Artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre e dá outras providências, que ora se submete à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, rogando aprovação.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssima Senhora Vereadora Nádia Gerhard,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

**porto  
alegre**

**PREFEITURA**

A gente trabalha.  
A vida melhora.



# AI ACT Europa

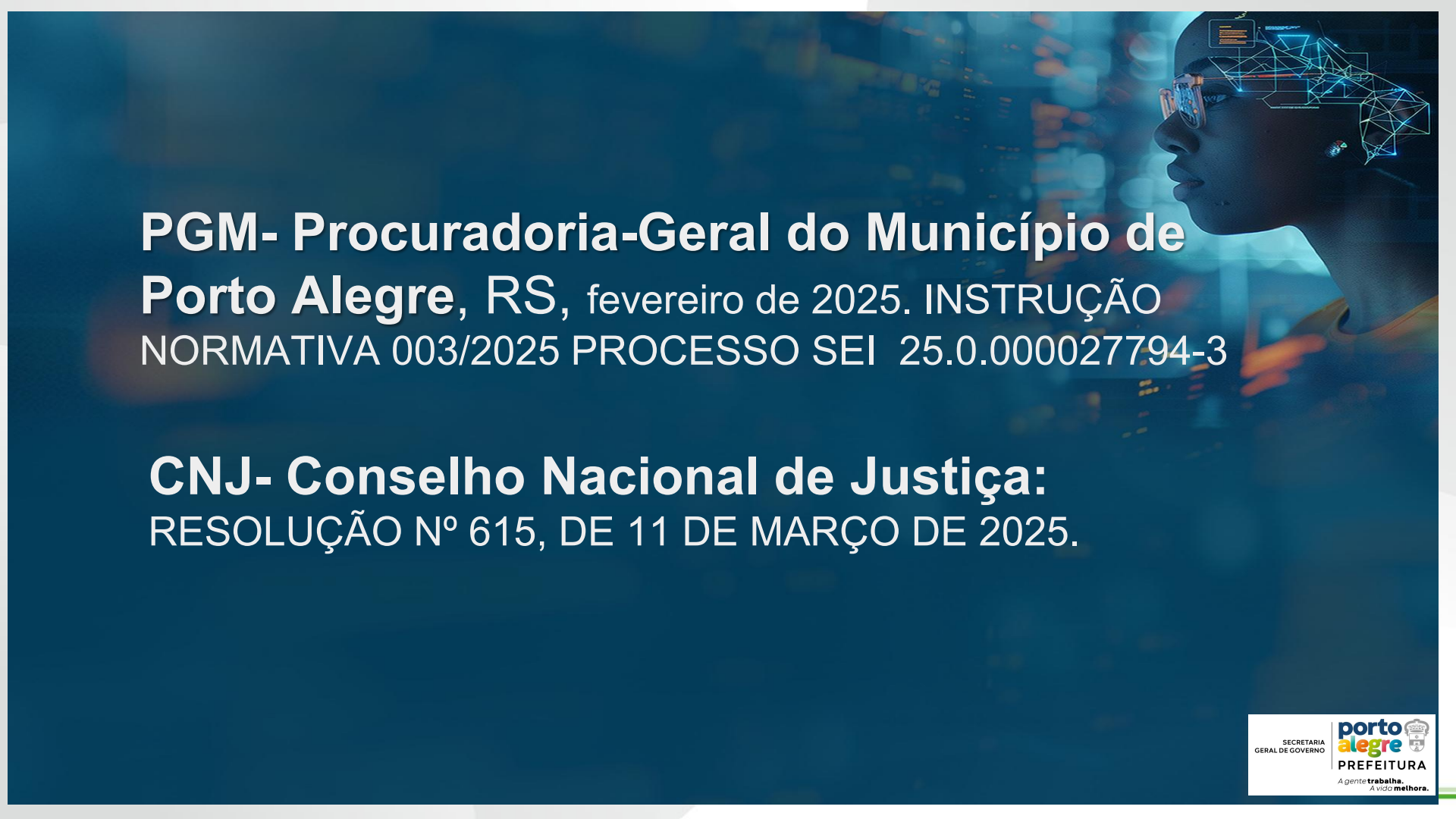
<https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2024/1689/oj/eng>

## Plano Brasileiro de Inteligência Artificial:

(<https://www.gov.br/lbcc/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias-1/plano-brasileiro-de-inteligencia-artificial-pbia-2024-2028>)

## Cartilha IA Generativa no Serviço Público

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/ia-generativa-no-servico-publico.pdf>



**PGM- Procuradoria-Geral do Município de  
Porto Alegre, RS, fevereiro de 2025. INSTRUÇÃO  
NORMATIVA 003/2025 PROCESSO SEI 25.0.000027794-3**

**CNJ- Conselho Nacional de Justiça:  
RESOLUÇÃO Nº 615, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**



## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estabelece diretrizes para a utilização responsável e ética de sistemas de Inteligência Artificial (IA) pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, assegurando a transparência, a segurança e o respeito aos direitos fundamentais.



CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO IV

DOS MODELOS DE IA GENERATIVA E RESPONSIVA

CAPÍTULO V

DO CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E SANÇÕES

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

PORTANTO..

SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida methora.

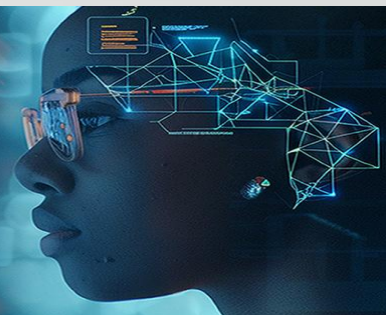
É uma tarefa ética — uma afirmação da liberdade sobre a função.

A IA pode ser poderosa. Mas a ética deve ser mais.

Avancemos. Mas com consciência.

Avancemos. Mas com cuidado.

Avancemos — para que o humano permaneça possível.





SECRETARIA  
GERAL DE GOVERNO

porto  
alegre

PREFEITURA

A gente trabalha.  
A vida methora.

YouTube Pesquisar COM BYTES



cuidado, cuidado. Cuidem-se como pessoas, cuidem do humano

PROGRAMA DO CALZA #07 | Governança e de Dados Pessoais | NEWTON MORAES - DPO - PREFEITURA DE POA

Café Com Bytes  
388 inscritos

5 Compartilhar Perguntar Salvar



<https://vt.tiktok.com/ZS9nN8o7X/>



<https://www.youtube.com/watch?v=OaODg8yg4P4&t=1s>

OBRIGADO!!

